



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PORTARIA MUNICIPAL Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

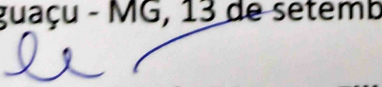
Dispõe sobre a cessão de servidor municipal ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU e dá outras providências.

O Prefeito Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica cedido ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU, inscrito no CNPJ sob o nº 21.466.597/0001-34, com sede administrativa a Rua João Norberto Lima, nº 222, centro, na cidade de Carvalhópolis-MG, o servidor Francisco de Assis Junqueira, Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal e revoga a Portaria Municipal nº 109 de 20 de maio de 2022.

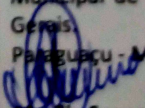
Paraguaçu - MG, 13 de setembro de 2023.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal Nº 207, de 13 de setembro de 2022, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu - MG, 13 de setembro 2023.


Marília Souza Carneiro
Diretora Departamento RH